



PARECER-CGM

PARECER Nº215/CGM

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00000119/22-CPL/PMSMG. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0033

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MOTONIVELADORA EM GARANTIA DE FÁBRICA.

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021 TCM/PA, de 10 de Dezembro de 2021**. DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** nos documentos que formam os autos do processo em epígrafe, que tem como objeto a **Dispensa de Licitação Nº 7/2022-0033**, a qual trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MOTONIVELADORA EM GARANTIA DE FÁBRICA.**; A contratada do certame foi a Empresa **DELTA MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 04.550.434/0001-16**, perfazendo o valor global da Dispensa em R\$ 4.954,49 (Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Relatório:

O Processo Administrativo tramitou nesta Controladoria em 23 de agosto de 2022; o qual fora elaborado parecer Técnico Inicial, posteriormente foi encaminhado ao Departamento de Licitação, para prosseguir na formação dos atos demais atos licitatórios. Em 07 de outubro de 2022, retornou a este Controle Interno, para análise e parecer Técnico Final.

Dos documentos que foram juntados e Instruem os autos. Cita-se:

- ✓ Termo de declaração de Dispensa, fls. 65 dos autos;
- ✓ Termo de ratificação, fls. 66 dos autos;
- ✓ Extrato de Dispensa de Licitação, fls. 67 dos autos;
- ✓ Certidão de Afixação do Aviso da Dispensa de Licitação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, fls. 69 dos autos;
- ✓ Convocação para celebração de contrato, fls. 70 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20222879, fls. 71 a 76 dos autos;
- ✓ Extrato do contrato, fls. 77 dos autos;
- ✓ Certidão de Afixação do Extrato de Contrato, fls. 78 dos autos;
- ✓ Publicação do Extrato do Contrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, fls. 79 dos autos.
- ✓ Publicação do Extrato de Contrato, no Diário Oficial da União, Nº 185, ISSN 1677-7069, de 28 de setembro de 2022, fls. 80 dos autos;



- ✓ Portaria de Fiscal de Contrato Nº 542 de 06 de outubro de 2022, fls. 81 dos autos;

Após minuciosa análise dos documentos acostados nos autos, verifica-se que o processo Administrativo Nº 000000119/22 encontra-se em ordem em suas fases externas e internas, obedecendo as prerrogativas preconizadas na **Lei 8.666/93. Lei de Licitações e Contratos.**

No tocante as formalidades legais, exigidas para a formalização da Dispensa de Licitação Nº 7/2022-0033. Tratando-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÁQUINAS PESADAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A MOTONIVELADORA EM GARANTIA DE FÁBRICA, celebrado com a licitante **DELTA MÁQUINAS LTDA**, observa-se que a administração tomou as providências necessárias de praxes, conforme constam dos autos.

É fundamental salientar. O Processo Nº 000000119/22, Dispensa de Licitação Nº 7/2022-0033, originou o contrato Nº 20222879, o qual está adaptado conforme o estabelecido em minuta de Contrato, fls. 48 a 54 dos autos, seguindo as determinações da **Lei nº 8.666/93**, Licitações e Contratos.

Conclusão:

Finalizando, declaro que o Processo Administrativo Nº 000000119/22, Dispensa de Licitação Nº 7/2022-0033, encontra-se revestido das devidas formalidades legais, apto a gerar despesas para a municipalidade. DECLARO que as informações aqui presentes estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

É o parecer.

São Miguel do Guamá, 07 de outubro de 2022

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto 020/2021